



Decreto nº 720/2020 de 31/07/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal da MORRETES, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **71.598,00 (setenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA		
10.001	GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA		
10.001.18.122.0013.2.033.	FUNDO DO MEIO AMBIENTE		
914 3390390000 01005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.598,00	
Total Suplementação:			71.598,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA		
10.001	GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA		
10.001.18.122.0013.2.034.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO		
886 3390390000 01005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.598,00	
Total Redução:			71.598,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

1005 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, em 31/07/2020

OSMAIR COSTA COELHO

PREFEITO